



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.577, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” ao Senhor Pedro Pôncio.

Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” ao Senhor Pedro Pôncio, em reconhecimento à sua destacada trajetória teológica, acadêmica e de comunicação pública, contribuindo para a valorização da fé cristã reformada, a promoção dos valores morais e o fortalecimento das famílias na sociedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 10 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

